



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1530/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Agosto de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 350/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância Acusatória para, no prazo de 30 (trinta) dias e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 12.595/2014.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá, JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, Técnico Judiciário, Área Administrativa e ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 1 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 382/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15362/2014,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia-GO, à cidade de Goiânia-GO, no período de 07 a 09/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará da "Oficina de Administração Judiciária", que se realizará no dia 08 de agosto de 2014, conforme processo nº 11567/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 383/2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15048/2014,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho OSMAR PEDROSO à cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 18 a 22/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - PARTICIPAR, NA QUALIDADE DE MAGISTRADO, DE MAIS UMA EDIÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO ITINERANTE, NA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, A QUAL É JURISDICIONADA À VT DE VALPARAÍSO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 222/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 11.913/2014

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia ao Senhor MÁRIO MENDONÇA, pai da ex-servidora LUCIMARA APARECIDA MENDONÇA, em valor correspondente à integralidade do benefício, com fundamento nos arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "d", e 218, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o disposto no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

Art. 2º Aplicar o redutor estabelecido no art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

Art. 3º Os efeitos financeiros da concessão do benefício vigoram a partir de 10 de maio de 2014, dia seguinte ao falecimento da referida servidora.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 956/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15341/2014,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à cidade de Goiânia-GO, no período de 13 a 15/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto participará do Curso Multiplicadores de TIC - 2ª Turma, consoante especificado nos autos 1732/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 957/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15355/2014,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, à disposição deste Tribunal, à cidade de Uruaçu-GO, no período de 13 a 15/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Manutenção na rede elétrica da Vara do Trabalho de Uruaçu, conforme solicitação contida no P.A 14.487/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 958/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15096/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 18 a 22/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: AUXILIAR VT - Participar das atividades da Justiça Itinerante na cidade de Águas Lindas de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 959/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15099/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor GEAZIR BORGES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 18 a 22/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para a equipe que participará das atividades da Justiça Itinerante em Águas Lindas de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 960/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15436/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20/08/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar de reunião prévia entre a Secretaria de Comunicação Social do TST e os assessores de comunicação dos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como do II Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, promovido pelo CSJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de agosto de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO**Portaria****Portaria VT URUAÇU****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

PORTARIA VT/URU Nº 002/2014

O Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, Dr. Juliano Braga Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a remoção da servidora ANA CLÁUDIA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 5 de maio de 2014, nos termos da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 592/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESAUTORIZAR a servidora ANA CLÁUDIA DA COSTA a trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Uruaçu, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de maio de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Uruaçu-GO, 28 de julho de 2014 (2ª-feira).

JULIANO BRAGA SANTOS

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu

COMISSÃO DE CONCURSO

Edital

Edital CC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL nº 17/2014

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Presidente da Comissão do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no subitem 13.2.7 do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICO o resultado dos julgamentos proferidos pela Comissão Examinadora, em sessão pública realizada em 5.8.2014, dos recursos interpostos em face do resultado da primeira prova escrita (discursiva) da 2ª etapa do certame, e a identificação dos candidatos, conforme especificado adiante:

Recurso nº 01:

Recorrente: TATIANE BOTURA SCARIOT

Relatora: Doutora Eliane Oliveira de Platon Azevedo

Decisão: por unanimidade, decidiu não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora;

Recurso nº 02:

Recorrente: GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES

Relator: Juiz Renato Hiendlmayer

Decisão: por unanimidade, decidiu conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator;

Recurso nº 03:

Recorrente: ELISABETE NATIVIDADE DE ÁVILA PARENTE

Relator: Juiz Celso Moredo Garcia

Decisão: por unanimidade, decidiu conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator;

Recurso nº 04:

Recorrente: BRUNA TERÇARIOLI RAMOS

Relator: Juiz Celso Moredo Garcia

Decisão: por unanimidade, decidiu conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator;

Recurso nº 05:

Recorrente: VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA

Relatora: Doutora Eliane Oliveira de Platon Azevedo

Decisão: por unanimidade, decidiu conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora;

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de agosto de 2014.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Concurso

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, conforme as especificações no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 19/08/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2014

Aquisição de ferramentas e acessórios para atender a Seção de Manutenção e Recuperação deste Tribunal, conforme especificações constantes do Edital.

Data da Sessão: 21/08/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 13487/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Alan Garcia Souza.

Assunto: Exclusão de Dependente Econômico.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 14460/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Ana Teresinha Pereira Gomes.

Assunto: Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 13487/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Alan Garcia Souza.

Assunto: Exclusão de Dependente Econômico.

Decisão: Deferimento.

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS**Portaria****Portaria SCALCJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

PORTARIA SECALCJ Nº 02 /2014

O Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(s) servidor(es) JOSÉ ROMUALDO MOREIRA a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia, 05 de agosto de 2014.

Francimar Martins Dantas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Portaria

1

Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO	3
Portaria	3
Portaria VT URUAÇU	3
COMISSÃO DE CONCURSO	4
Edital	4
Edital CC	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	5
Portaria	5
Portaria SCALCJ	5